

Instituto Português da Juventude, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1694/2010

Por ter havido lapso na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 13 de Agosto, do aviso n.º 13080/2010, rectifica-se que onde se lê:

«Maria Angelina Costa Encarnação Almeida — Assistente Técnico — entre 7.º e 8.º — entre 12 e 13 — Aposentação — 01-04-2009»

deve ler-se:

«Maria Angelina Costa Encarnação Almeida — assistente técnico — entre 7.º e 8.º — entre 12 e 13 — aposentação — 1 de Abril de 2010»

13 de Agosto de 2010. — A Presidente, *Helena Maria Guimarães Sousa Alves*.

203612116

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Despacho n.º 13544/2010

Considerando que o licenciado Mário Manuel Pinto Lobo completou três anos de comissão de serviço como director-geral das Actividades Económicas, cargo de direcção superior de 1.º grau, em 7 de Maio de 2010;

Considerando que foi entregue o relatório dos resultados obtidos no exercício do respectivo cargo, conforme exigido no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

Considerando os resultados positivos evidenciados no referido relatório;

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 56/2007, de 27 de Abril, e do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º e do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril de 2010:

1 — É renovada a comissão de serviço do licenciado Mário Manuel Pinto Lobo para exercer funções no cargo de director-geral das Actividades Económicas cujo perfil e aptidão para o desempenho do respectivo cargo são evidenciados na nota curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante;

2 — O presente despacho produz efeitos a 7 de Maio de 2010.

16 de Agosto de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Nota curricular

Mário Manuel Pinto Lobo, licenciado em Direito (Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, 1987. Experiência profissional na função pública:

Desde 7 de Maio de 2007 — director-geral das Actividades Económicas;

Desde 10 de Março de 2001 — director-geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais (DGAERI) do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP); representante de Portugal no Comité da FEMIP (Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e Parceria) do Banco Europeu de Investimento (BEI); membro suplente do conselho de administração do BEI, em representação de Portugal e Espanha; representante do MFAP na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE) e no Mecanismo de Coordenação da Acção Externa de Portugal (MECAEP); coordenador, pela parte portuguesa, da comissão de acompanhamento do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde (COMACC);

Desde Novembro de 2000 — subdirector-geral da DGAERI, do Ministério das Finanças;

Desde Janeiro de 2000 — subdirector-geral das Relações Económicas Internacionais do Ministério da Economia;

Desde Junho de 1993 — director de serviços na Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais (DGREI), no Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica (GEPE) e no Gabinete para os Assuntos Comunitários (GAC) do Ministério da Economia e ex-Ministério da Indústria e Energia;

Desde Março de 1992 — chefe de divisão no GAC do ex-Ministério da Indústria e Energia, em funções de coordenação nas áreas da indústria, da transposição de directivas e do pré-contencioso comunitário;

Desde Março de 1988 — técnico superior no GAC, no Instituto Português da Qualidade (IPQ) e na Direcção-Geral da Qualidade (DGQ) do ex-Ministério da Indústria e Energia;

Desde Dezembro de 1984 — técnico contratado na DGQ e no IPQ, tendo desempenhado funções nas áreas da informação e documentação e da assessoria jurídica e secretariado o Conselho Nacional da Qualidade.

Outra actividade profissional — desde 1981 até 1983, QUIMIGAL, E. P., Direcção de Novas Instalações — novos projectos fabris.

Formação profissional — entre outras acções, curso avançado de gestão pública (CAGEP) 2006.

Trabalhos editados:

Propriedade Industrial e Livre Circulação de Produtos, colecção Conhecer o Mercado Único, n.º 2, ed. IAPMEI, 1993;

União Europeia, Auxílios de Estado e Coesão Económica e Social — Tendências Contraditórias, em co-autoria, ed. GEPE, 1998; *The Legal Status of Standards in Portugal*, em co-autoria, ed. EUR op., 1999.

203610983

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 13545/2010

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho do Secretário Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 29 de Setembro de 2009, foi autorizada a exoneração de Maria Luísa Barros Chaves, Assistente Administrativa do mapa único de vinculação dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a seu pedido, com efeitos a 24 de Agosto de 2009.

12 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

203612124

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13546/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, e de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, delego no Secretário de Estado da Administração Pública, mestre Gonçalo André Castilho dos Santos, as minhas competências relativas:

a) Ao artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pelo n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, ao artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, e à Portaria n.º 371-A/2010, de 23 de Junho;

b) À alínea a) do artigo 22.º da Lei n.º 3-A/2010, de 28 de Abril;

c) Ao n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de Outubro de 2009, ficando por esta forma ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados pelo Secretário de Estado da Administração Pública.

5 de Agosto de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

203612538

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 16796/2010

Nos termos previstos na alínea b) do n.º 2, do artigo 34.º, e para efeitos do n.º 1 do mesmo artigo, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho,